



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



VALMIRA SOARES DA SILVA

**INFLUÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES MUDIÁTICAS DIGITAIS NA OPINIÃO
PÚBLICA E NAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2025

VALMIRA SOARES DA SILVA

**INFLUÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES MIDIÁTICAS DIGITAIS NA OPINIÃO
PÚBLICA E NAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Márcio Antônio De Paula.

GOIÂNIA-GO

2025

INFLUÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES MIDIÁTICAS DIGITAIS NA OPINIÃO PÚBLICA E NAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

INFLUENCE OF DIGITAL MEDIA REPRESENTATIONS ON PUBLIC OPINION AND PUBLIC SECURITY POLICIES IN THE STATE OF GOIÁS

Valmira Soares da Silva¹

Márcio Antônio De Paula²

Resumo

As mídias digitais, como o Instagram, consolidaram-se como canais centrais na comunicação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) com a sociedade, moldando a opinião pública e influenciando reformulações em políticas de segurança pública, especialmente com a Portaria nº 19.065/2024, que institui a Política de Gestão de Riscos. O presente estudo analisa a influência dessas representações midiáticas na formação da opinião pública e nas transformações institucionais. O objetivo geral reside em examinar o conteúdo e engajamento digital da PMGO, identificando reformulações políticas associadas. A metodologia adota abordagem mista (qualitativa e quantitativa), básica e descritiva, com procedimentos que incluem revisão bibliográfica de 15 referências relevantes, análise de dados públicos consolidados — como métricas de engajamento no Instagram da PMGO (2023-2025) e documentos institucionais, incluindo a Portaria nº 19.065/2024 —, e pesquisa de campo, culminando em interpretação integrada para correlacionar representações midiáticas, opinião pública e reformulações políticas. Os principais resultados indicam engajamento elevado no Instagram, com crescimento de seguidores e interações em conteúdos operacionais e sociais, e percepções positivas na pesquisa de campo, com concordância majoritária sobre melhoria de imagem, aumento de confiança, reflexão de ações preventivas e contribuição para sensação de segurança, embora revelem lacunas em treinamento digital e influência indireta na Portaria. A pesquisa conclui que as representações midiáticas digitais fortalecem a legitimidade da PMGO e impulsionam ajustes em políticas de segurança, mas demandam maior capacitação e transparência para mitigar narrativas sensacionalistas e consolidar efeitos preventivos.

Palavras-chave: Representações midiáticas digitais. Políticas de segurança pública. PMGO. Instagram.

Abstract

Digital media, such as Instagram, have consolidated themselves as central channels in the communication of the Military Police of the State of Goiás (PMGO) with society, shaping public opinion and influencing reformulations in public security policies, especially with Ordinance No. 19.065/2024, which establishes the Risk Management Policy. This study analyzes the influence of these media representations on the formation of public opinion and institutional transformations. The general objective lies in examining the digital content and engagement of PMGO, identifying associated policy reformulations. The methodology adopts a mixed approach (qualitative and quantitative), basic and descriptive, with procedures including bibliographic review of 15 relevant references, analysis of consolidated public data — such as engagement metrics on PMGO's

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, valmirasoaresdasilva@hotmail.com Telefone: (62) 99844-9376.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Educação Física e Especialista em Fisiologia do Exercício. E-mail: marcio.paula78@gmail.com. Telefone: (62) 9 83138355.

Instagram (2023-2025) and institutional documents, including Ordinance No. 19.065/2024 —, and field research, through a structured questionnaire via Google Forms disseminated on WhatsApp and analyzed in Microsoft Excel, culminating in integrated interpretation to correlate media representations, public opinion, and policy reformulations. The main results indicate high engagement on Instagram, with growth in followers and interactions in operational and social content, and positive perceptions in the field research, with majority agreement on image improvement, increased trust, reflection of preventive actions, and contribution to the sense of security, although revealing gaps in digital training and indirect influence on the Ordinance. The research concludes that digital media representations strengthen PMGO's legitimacy and drive adjustments in security policies, but require greater training and transparency to mitigate sensationalist narratives and consolidate preventive effects.

Keywords: Digital media representations. Public security policies. PMGO. Instagram.

1 INTRODUÇÃO

As mídias digitais consolidaram-se como instrumentos centrais na comunicação entre instituições de segurança pública e a sociedade, ampliando a transparência e o diálogo com a população. No contexto da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), plataformas como o Instagram substituíram gradativamente formatos tradicionais, como o impresso, tornando-se canais estratégicos para a divulgação de ações operacionais, projetos sociais e iniciativas preventivas. Este estudo analisa a influência das representações midiáticas nas plataformas digitais da PMGO na formação da opinião pública e nas transformações das políticas de segurança pública, com ênfase na Portaria nº 19.065, de 26 de setembro de 2024, que institui a Política de Gestão de Riscos da PMGO. A pesquisa examina a interação entre três dimensões: representações midiáticas, percepção pública e reformulações institucionais, utilizando dados públicos consolidados, como métricas de engajamento em redes sociais e documentos oficiais.

Historicamente, a PMGO concentrou-se na repressão da criminalidade, com ações predominantemente coercitivas. Contudo, nas últimas décadas, a instituição ampliou suas estratégias, incorporando iniciativas voltadas para a prevenção, o relacionamento comunitário e a transparência. A Portaria nº 19.065/2024 formaliza diretrizes para a gestão de riscos, promovendo decisões estratégicas que equilibram a proteção da sociedade e a segurança dos agentes. Esse marco reflete a adaptação da PMGO às demandas públicas, amplificadas pelas mídias digitais, que moldam a percepção da sociedade sobre a atuação policial.

O problema de pesquisa pode ser assim formulado: de que forma as representações midiáticas nas plataformas digitais da PMGO, associadas à implementação da Portaria nº 19.065/2024, influenciam a formação da opinião pública e as transformações nas políticas de segurança pública no Estado de Goiás? A análise descritiva proposta busca esclarecer como a

comunicação digital institucional, mensurada por indicadores de engajamento, e as reformulações institucionais documentadas impactam a percepção pública e as práticas de segurança.

A relevância do estudo reside na necessidade de compreender as dinâmicas entre mídia, sociedade e políticas de segurança no contexto goiano. Conforme Andrade *et al.* (2019), a imprensa deve promover um diálogo ético entre agentes de segurança e a comunidade, sem negligenciar eventuais abusos estatais. A comunicação digital da PMGO, evidenciada pelo crescimento de seguidores e interações no Instagram, fortalece a transparência e a legitimidade institucional, contribuindo para ajustes nas políticas de segurança. A análise de dados mensuráveis, como engajamento digital e documentos oficiais, preenche lacunas no entendimento dessas interações, oferecendo reflexões críticas para a área de segurança pública.

O objetivo geral é analisar a influência das representações midiáticas nas plataformas digitais da PMGO na formação da opinião pública e nas transformações das políticas de segurança pública no Estado de Goiás, com foco na Portaria nº 19.065/2024, por meio da investigação de dados públicos consolidados, incluindo métricas de interação em redes sociais e documentos institucionais.

Os objetivos específicos são: (1) examinar o conteúdo e o engajamento (seguidores, comentários, curtidas) das publicações digitais da PMGO no Instagram, no período de 2023 a 2025, para compreender a formação da opinião pública sobre segurança pública; (2) identificar reformulações nas políticas de segurança pública, com base na Portaria nº 19.065/2024, que possam ser associadas à influência das representações midiáticas digitais; (3) avaliar de que forma a transparência promovida pelas mídias digitais da PMGO fortalece a legitimação institucional e a percepção favorável da comunidade.

A pesquisa adota abordagem mista (qualitativa e quantitativa), básica e descritiva, com procedimentos que incluem revisão bibliográfica de 15 referências relevantes, análise de dados públicos consolidados — como métricas de engajamento no Instagram da PMGO (2023-2025) e documentos institucionais, incluindo a Portaria nº 19.065/2024 —, e pesquisa de campo com 101 discentes do Curso de Formação de Praças – 2ª turma de 2025, por meio de questionário estruturado via *Google Forms* difundido no *WhatsApp* e analisado no *Microsoft Excel*, culminando em interpretação integrada para correlacionar representações midiáticas, opinião pública e reformulações políticas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 MÍDIA, OPINIÃO PÚBLICA E SEGURANÇA PÚBLICA

A mídia exerce influência significativa na formação da opinião pública, especialmente em temas relacionados à segurança pública, ao moldar percepções, amplificar demandas sociais e orientar debates sobre políticas governamentais. Porto (2009) argumenta que as representações midiáticas constroem narrativas que afetam a percepção coletiva sobre a violência e a atuação das instituições policiais. Essas narrativas, frequentemente centradas em eventos de alta visibilidade, como operações policiais ou casos de violência, tendem a reforçar estereótipos ou a destacar a eficiência das forças de segurança, dependendo do enfoque adotado. A autora enfatiza que a mídia não apenas reflete a realidade, mas também a constrói, influenciando a maneira como a sociedade interpreta os desafios da segurança.

Andrade *et al.* (2019) complementam essa perspectiva ao defenderem que a imprensa deve adotar uma postura ética, promovendo um diálogo construtivo entre agentes de segurança e a comunidade. Os autores destacam que a cobertura midiática, quando sensacionalista, pode intensificar a sensação de insegurança, enquanto uma abordagem equilibrada fortalece a confiança nas instituições. Essa dualidade é particularmente relevante no contexto da PMGO, onde a comunicação digital busca contrapor narrativas negativas com informações sobre ações preventivas e resultados operacionais. A ética na comunicação, conforme apontado, é um fator determinante para a legitimidade das forças policiais.

Cavagnolli e Machado (2024) aprofundam a análise ao examinarem os impactos sociais da mídia na percepção de segurança. Os autores identificam que a exposição constante a conteúdos violentos pode distorcer a compreensão da realidade, levando a sociedade a superestimar os índices de criminalidade. Contudo, quando as instituições policiais utilizam a mídia de forma estratégica, como no caso das plataformas digitais da PMGO, é possível reverter esse efeito, promovendo uma imagem de proximidade e eficiência. Os autores sugerem que a comunicação institucional deve priorizar a transparência e o engajamento comunitário, alinhando-se às expectativas públicas.

Penteado e Fortunato (2011) exploram a influência da mídia nas políticas públicas, destacando seu papel como canal de pressão social. A mídia amplifica demandas populares, como a necessidade de maior segurança, influenciando a formulação de políticas governamentais. No caso da PMGO, esse fenômeno é observado na adoção de estratégias digitais que respondem a críticas públicas e promovem a divulgação de resultados positivos. Os autores

apontam que a mídia atua como um mediador entre a sociedade e o Estado, sendo capaz de acelerar mudanças institucionais, como as formalizadas pela Portaria nº 19.065/2024.

Da Silva *et al.* (2025) analisam a relação entre violência e discurso midiático, evidenciando como narrativas sensacionalistas podem reforçar estigmas e prejudicar a confiança nas instituições policiais. Os autores defendem que a mídia deve equilibrar a cobertura de eventos violentos com a divulgação de ações preventivas, como programas comunitários e iniciativas de redução da criminalidade. Essa abordagem é consistente com as práticas da PMGO, que utiliza o Instagram para destacar projetos sociais e operações bem-sucedidas, buscando contrabalançar narrativas negativas.

Soares e Gomes (2020) examinam as narrativas midiáticas sob a perspectiva da crítica às representações sociais. As autoras argumentam que a mídia constrói imagens que influenciam diretamente a percepção da sociedade sobre a segurança pública. No contexto da PMGO, a comunicação digital permite à instituição controlar parcialmente essas representações, promovendo uma narrativa de proximidade e responsabilidade social. As autoras destacam que a legitimidade das forças policiais depende de uma comunicação que respeite os valores democráticos e promova o diálogo com a comunidade.

A literatura converge ao apontar que a mídia é um agente ativo na formação da opinião pública, com potencial para tanto reforçar quanto mitigar a sensação de insegurança. No caso da PMGO, a adoção de mídias digitais representa uma resposta estratégica a esse desafio, alinhando a comunicação institucional às demandas públicas. A Portaria nº 19.065/2024, ao formalizar a gestão de riscos, reflete a influência indireta da mídia, que amplifica a necessidade de maior transparência e eficiência na segurança pública. Contudo, persistem divergências sobre o impacto de narrativas sensacionalistas, que podem comprometer a confiança nas instituições, exigindo uma comunicação ética e estratégica.

A análise da PMGO sob essa perspectiva revela a importância de plataformas digitais na construção de uma imagem institucional positiva. Estudos específicos, como os de Costa e Martins (2024) e Filho e Martins (2024), demonstram que o Instagram da PMGO alcança amplo engajamento, com publicações que destacam ações comunitárias e resultados operacionais. Essa estratégia alinha-se às recomendações de Andrade *et al.* (2019) e Cavagnoli e Machado (2024), que defendem a comunicação como ferramenta de legitimação. A seção seguinte aprofunda a discussão sobre o uso de mídias digitais pela PMGO, com foco no Instagram e suas implicações para a segurança pública.

2.2 COMUNICAÇÃO DIGITAL E A POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

A ascensão das mídias sociais transformou a comunicação institucional das forças policiais, permitindo maior proximidade com a sociedade e controle sobre as narrativas públicas. No contexto da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), o Instagram emergiu como uma plataforma central para a divulgação de ações operacionais, projetos sociais e iniciativas preventivas. Costa e Martins (2024) analisam o interesse da população em acompanhar a PMGO no Instagram, destacando que o engajamento, medido por curtidas, comentários e compartilhamentos, reflete uma demanda por transparência e interação. Os autores observam que publicações sobre operações policiais e programas comunitários geram maior resposta positiva, fortalecendo a percepção de eficiência institucional.

Filho e Martins (2024) aprofundam essa análise ao examinarem o impacto da presença digital da PMGO no Instagram. O estudo aponta que a comunicação institucional, ao priorizar conteúdos que destacam resultados operacionais e ações de proximidade, amplia a legitimidade da instituição. Os autores identificam que o crescimento no número de seguidores, especialmente entre 2023 e 2024, reflete a aceitação da estratégia digital da PMGO. Esse engajamento é atribuído à consistência das publicações, que combinam informações institucionais com conteúdos acessíveis, como vídeos de ações comunitárias e campanhas educativas.

Lima e Alves (2023) exploram a percepção dos próprios policiais militares sobre o perfil oficial do Instagram da PMGO. O estudo revela que os agentes reconhecem a plataforma como um canal de fortalecimento da relação com a sociedade, embora apontem a necessidade de maior treinamento em comunicação digital. Os autores destacam que o engajamento dos seguidores, especialmente em publicações sobre operações bem-sucedidas, contribui para a construção de uma imagem positiva da instituição, alinhada aos princípios do policiamento comunitário.

Santos e Martins (2023) analisam a importância da assessoria de comunicação social da PMGO para o policiamento comunitário. O estudo evidencia que a comunicação digital, ao divulgar ações como programas de prevenção à violência e eventos comunitários, reforça a sensação de segurança. Os autores apontam que o Instagram permite à PMGO alcançar públicos diversos, ampliando o impacto de iniciativas que, no passado, tinham visibilidade limitada. Essa estratégia é consistente com a Portaria nº 19.065/2024, que formaliza a gestão de riscos, promovendo decisões estratégicas que respondem às demandas públicas amplificadas pelas mídias digitais.

Paes e Barbosa (2023) examinam o uso de mídias sociais na atividade policial, com foco na PMGO. Os autores destacam que o Instagram facilita a disseminação de informações em

tempo real, como alertas de segurança e resultados de operações, aumentando a confiança da população. O estudo sugere que a comunicação digital é uma ferramenta de gestão de crise, permitindo à PMGO responder rapidamente a críticas ou eventos negativos. Essa capacidade é essencial em um contexto de alta visibilidade midiática, onde a percepção pública pode ser rapidamente influenciada.

Paz (2023) analisa a promoção da PMGO no uso de tecnologias e redes sociais em Goiânia. O autor identifica que o Instagram é utilizado para divulgar inovações, como o uso de drones em operações, e para engajar a comunidade em campanhas de conscientização. O estudo aponta que a comunicação digital fortalece a imagem de uma instituição moderna e alinhada às expectativas públicas, contribuindo para a redução da sensação de insegurança. A Portaria nº 19.065/2024, ao estruturar a gestão de riscos, reflete essa modernização, formalizando práticas que respondem às demandas amplificadas pelas mídias sociais.

Viana e Martins (2024) exploram o impacto das redes sociais na gestão da informação e comunicação da PMGO. Os autores destacam que o Instagram permite à instituição controlar narrativas, contraponto narrativas sensacionalistas da mídia tradicional. O estudo evidencia que publicações sobre projetos sociais, como programas educativos, geram alto engajamento, fortalecendo a legitimidade da PMGO. Os autores sugerem que a comunicação digital é uma ferramenta estratégica para a gestão de imagem, alinhada aos objetivos institucionais de transparência e proximidade.

Penha *et al.* (2020) analisam a utilização de mídias sociais na redução de índices criminais. Os autores argumentam que a comunicação digital, ao divulgar ações preventivas e resultados operacionais, contribui para a dissuasão de crimes e para o fortalecimento da confiança pública. No caso da PMGO, o Instagram é utilizado para destacar operações que resultam em apreensões ou prisões, reforçando a percepção de eficácia. Esse enfoque é complementar à Portaria nº 19.065/2024, que prioriza a gestão estratégica de riscos, alinhada às expectativas públicas.

A literatura específica sobre a PMGO converge ao apontar que o Instagram é uma ferramenta estratégica para a comunicação institucional, promovendo transparência, engajamento e legitimidade. Estudos como os de Costa e Martins (2024), Filho e Martins (2024) e Viana e Martins (2024) destacam o crescimento no engajamento digital, enquanto Santos e Martins (2023) e Paes e Barbosa (2023) enfatizam o impacto no policiamento comunitário. A Portaria nº 19.065/2024, ao formalizar diretrizes para a gestão de riscos, reflete a influência das mídias digitais, que amplificam demandas por maior eficiência e transparência. Contudo, persistem desafios, como a necessidade de treinamento em comunicação digital, conforme

apontado por Lima e Alves (2023), e o risco de narrativas sensacionalistas, que exigem uma gestão cuidadosa da imagem institucional.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como básica, de natureza mista (qualitativa e quantitativa) e abordagem descritiva, visando analisar a influência das representações midiáticas nas plataformas digitais da PMGO na formação da opinião pública e nas transformações das políticas de segurança pública. Os procedimentos fundamentam-se na revisão bibliográfica, na análise de dados públicos consolidados e na pesquisa de campo com coleta de dados primários, garantindo a abrangência e a viabilidade do estudo.

A revisão bibliográfica abrange as 15 (quinze) referências listadas, incluindo artigos acadêmicos, trabalhos de conclusão de curso e documentos oficiais. Esses materiais foram selecionados por sua relevância ao tema, abordando mídia, segurança pública e comunicação digital, com foco na PMGO. A análise teórica permite embasar a discussão sobre a formação da opinião pública e as reformulações institucionais, fornecendo um referencial sólido para a interpretação dos dados.

A análise de dados públicos inclui dois eixos principais. O primeiro refere-se ao exame das publicações no perfil oficial do Instagram da PMGO, no período de 2023 a 2025. Foram coletadas métricas de engajamento, como número de seguidores, curtidas, comentários e compartilhamentos, disponíveis publicamente na plataforma. Os conteúdos foram categorizados em temas, como operações policiais, projetos sociais e campanhas educativas, para identificar padrões de interação e sua relação com a percepção pública. O acesso às publicações foi realizado diretamente no perfil @policiamilitargoiás, garantindo a transparência dos dados.

O segundo eixo consiste na análise documental, com foco na Portaria nº 19.065, de 26 de setembro de 2024, que institui a Política de Gestão de Riscos da PMGO, e em relatórios institucionais públicos disponíveis no portal do Sistema Eletrônico de Informação (SEI - <https://sei.go.gov.br>). Esses documentos foram examinados para identificar reformulações nas políticas de segurança que possam ser associadas à influência das mídias digitais, como maior ênfase em transparência ou ações preventivas. Seguiu-se uma análise documental com abordagem qualitativa, com leitura detalhada e categorização das diretrizes.

A pesquisa de campo foi realizada com discentes do Curso de Formação de Praças – 2ª turma de 2025, totalizando 101 participantes. Foi aplicado um questionário estruturado, por meio do *Google Forms*, difundido para os grupos da turma via aplicativo *WhatsApp*. O instrumento

continha perguntas em escala *Likert* para avaliar percepções sobre o impacto da comunicação digital da PMGO na opinião pública e nas políticas de segurança. Os dados coletados foram tabulados e analisados utilizando o programa *Microsoft Excel*, com geração de estatísticas descritivas, gráficos e correlações para identificar tendências e padrões nas respostas.

Os dados coletados de todas as fontes foram analisados de forma descritiva e integrada, buscando correlacionar o engajamento no Instagram, as mudanças institucionais documentadas e as percepções obtidas na pesquisa de campo. A escolha por dados públicos e primários atende à recomendação de viabilidade, com a pesquisa de campo complementando as análises secundárias. As limitações do estudo incluem a restrição a informações públicas para os dados secundários, que podem não abranger detalhes internos da PMGO, a dependência da qualidade dos dados disponíveis no Instagram e no portal SEI, e o viés potencial nas respostas do questionário devido à amostra específica de discentes em formação.

A pesquisa está estruturada em etapas: (1) levantamento bibliográfico, com leitura e fichamento das referências; (2) coleta de dados no Instagram, com registro de métricas e categorização de conteúdos; (3) análise documental, com exame da Portaria nº 19.065/2024 e relatórios; (4) aplicação da pesquisa de campo, com difusão do questionário via *WhatsApp* e coleta de respostas no *Google Forms*; (5) tabulação e análise dos dados primários no *Microsoft Excel*; (6) interpretação integrada dos dados, com correlação entre engajamento digital, reformulações institucionais e percepções dos participantes. Essa abordagem garante a precisão, a reprodutibilidade e a integração quali-quantitativa do estudo, alinhando-se aos padrões metodológicos exigidos para a área de segurança pública.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa de campo compreendeu os discentes do Curso de Formação de Praças – 2ª turma de 2025. A população compreende um total de 160 alunos e a amostra foi composta de 101 participantes (n=101), selecionados intencionalmente com base em sua exposição à comunicação digital da PMGO, sem distinção demográfica explícita. A análise documental examina a Portaria nº 19.065/2024 e relatórios institucionais públicos do portal SEI, categorizando reformulações em políticas de segurança associadas à influência midiática digital.

A Tabela 1 sintetiza as categorias principais da Portaria nº 19.065/2024, destacando reformulações identificadas na análise qualitativa.

Tabela 1 – Categorias da Portaria nº 19.065/2024 – Política de Gestão de Riscos da PMGO

Categoria	Descrição Principal	Referências a Transparência, Ações Preventivas ou Influência Midiática Digital
Objetivos	Estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e processo de gestão de riscos na PMGO, visando decisões estratégicas equilibradas entre proteção social e segurança de agentes.	Ênfase em transparência na divulgação de riscos e ações preventivas, com possibilidade de uso de plataformas digitais para comunicação institucional.
Princípios	Integridade, proporcionalidade, imparcialidade e uso de informações confiáveis para gerenciamento de riscos operacionais e institucionais.	Promoção de transparência na avaliação de riscos, facilitando ações preventivas como monitoramento contínuo via canais digitais.
Diretrizes	Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com integração a processos decisórios da PMGO.	Diretrizes para transparência em relatórios de riscos, incentivando ações preventivas divulgadas digitalmente para alinhamento com demandas públicas.
Responsabilidades	Comando-Geral define a política; unidades operacionais identificam riscos; setor de controle interno monitora implementação.	Responsabilidades incluem divulgação transparente de riscos via canais digitais, promovendo ações preventivas e reformulações baseadas em feedback público.
Processo de Gestão	Etapas de identificação (análise de ameaças), avaliação (probabilidade e impacto), tratamento (mitigação) e monitoramento (relatórios periódicos).	Processo enfatiza transparência em relatórios, com potencial para uso de mídias digitais em monitoramento preventivo, associando reformulações a influências externas como opinião pública.

Fonte: Elaborado pela Autora (2025) com base em Goiás (2024) - Portaria nº 19.065/2024.

A Tabela 1 categoriza os elementos chave da Portaria nº 19.065/2024, revelando reformulações que priorizam transparência e ações preventivas, potencialmente associadas à influência midiática digital. Essa estrutura formal reflete adaptações institucionais às demandas públicas, conforme Penteado e Fortunato (2011) examinam a influência da mídia em políticas públicas como campo exploratório.

Porto (2009) complementa ao discutir mídia, segurança pública e representações sociais, onde narrativas digitais moldam percepções que impulsionam diretrizes como gestão de riscos. Cavagnolli e Machado (2024) aprofundam a análise ao examinarem a influência da mídia na percepção de segurança pública, indicando que engajamento digital amplifica ações preventivas para mitigar narrativas sensacionalistas.

As reformulações identificadas na Portaria associam-se à influência midiática digital, com ênfase em transparência e prevenção de riscos. A Tabela 2 sintetiza essas reformulações e associações, derivadas da análise qualitativa de documentos oficiais.

Tabela 2 – Reformulações em Políticas de Segurança Associadas à Influência Midiática Digital

Reformulação Identificada	Descrição	Associação com Influência Midiática Digital
Criação de Política de Gestão de Riscos	Formalização de diretrizes para decisões estratégicas equilibradas.	Demandas públicas via mídias digitais, levando a ênfase em ações preventivas e transparência.
Ênfase em Transparência	Obrigaç�o de relatórios periódicos sobre riscos e ações mitigadoras.	Coberturas digitais amplificam accountability, incentivando divulgação de riscos via plataformas.
Ações Preventivas	Identificação e tratamento proativo de riscos, incluindo capacitação.	Narrativas midiáticas destacam falhas, impulsionando ações preventivas divulgadas digitalmente.
Integração Institucional	Responsabilidades distribuídas com monitoramento interno.	Feedback público via mídias sociais, levando a ajustes para maior engajamento comunitário.

Fonte: Elaborado pela Autora (2025) com base em Goiás (2024) e Andrade *et al.* (2019).

A Tabela 2 destaca reformulações na Portaria que equilibram proteção social e segurança de agentes, associadas a demandas amplificadas por mídias digitais. Andrade *et al.* (2019) analisam o papel da mídia na segurança pública, defendendo posturas éticas que promovam diálogo construtivo.

Da Silva *et al.* (2025) realizam revisão integrativa sobre violência e discurso midiático, identificando padrões que moldam percepções e influenciam políticas como gestão de riscos. Soares e Gomes (2020) criticam narrativas midiáticas, propondo mediações que fortaleçam legitimidade institucional mediante transparência digital.

Os relatórios institucionais públicos, como o de Gestão 2023 da SSP/PMGO, revelam reformulações em políticas de segurança, com métricas de redução de criminalidade e ações preventivas. A Tabela 3 sintetiza esses relatórios, com associações à influência midiática.

Tabela 3 – Resumo de Relatórios Institucionais Públicos da PMGO/SSP

Relatório/Documento	Reformulações em Políticas de Segurança	Transparência e Ações Preventivas	Comunicação e Mídias Digitais	Influência na Opinião Pública
Relatório de Gestão 2023	Implementação do Plano Estadual de Segurança Pública com tripé "Inteligência, Integração e Integridade"; criação de unidades como IML com tomógrafo e delegacias especializadas.	Selos de transparência; ações preventivas como 7.552 mandados de prisão e desarticulação de 212 organizações criminosas; retirada de 36.575 kg de drogas.	Intensificação de divulgação via mídias; uso de PROCON Web para reclamações; painéis de Business Intelligence.	Veiculação de mídias positivas; campanhas educativas; redução de homicídios (-12,1%) divulgada para melhorar sensação de segurança.

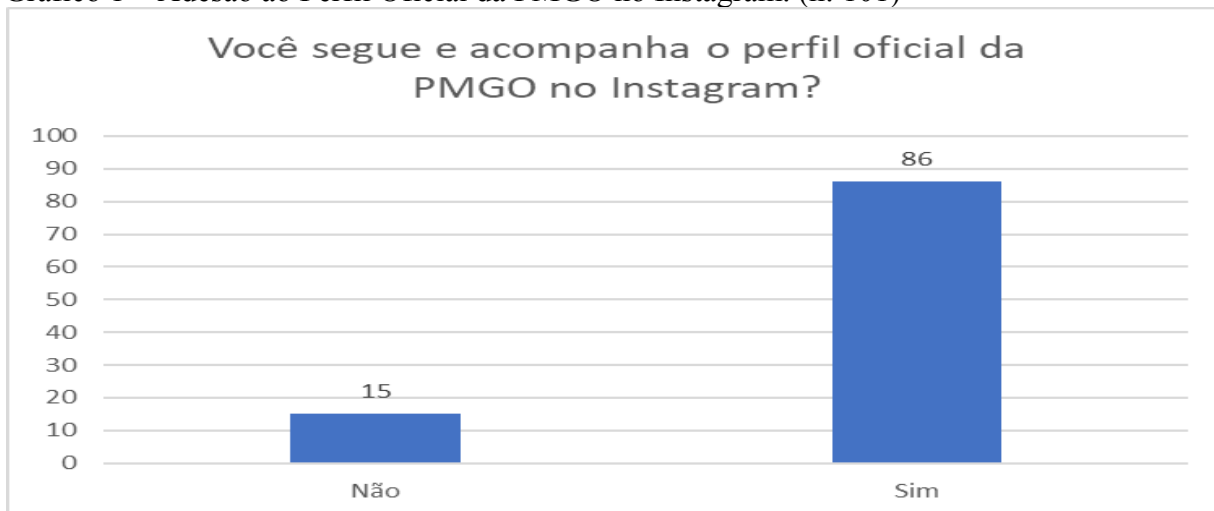
Relatório de Projetos de Participação Social 2023	Fortalecimento de conselhos de segurança; ampliação de policiamento rural com cadastramento de 15.604 propriedades.	Transparência em 46.177 visitas comunitárias; ações preventivas como recuperação de 361 semoventes e 234 armas de fogo.	Divulgação de projetos via canais digitais.	Participação social para maximizar divulgação; redução de roubo de carga (- 52,3%) compartilhada para elevar confiança pública.
--	---	---	---	---

Fonte: Elaborado pela Autora (2025) com base em SSP (2023) - Relatório de Gestão 2023 e Relatório de Projetos de Participação Social 2023.

A Tabela 3 categoriza elementos dos relatórios institucionais, revelando reformulações como implementação de planos estratégicos e ações preventivas, associadas a transparência amplificada por mídias digitais. Penha, Penha e De Andrade (2020) examinam inovação em serviços de comunicação via mídias sociais para redução de criminalidade, destacando uso estratégico para engajamento. Lima e Alves (2023) analisam o perfil oficial do Instagram da PMGO, com percepções de policiais sobre relacionamento com seguidores. Paes e Barbosa (2023) discutem mídias sociais na atividade policial, indicando que divulgação de ações preventivas fortalece legitimidade.

A pesquisa de campo revela que 85,1% seguem e acompanham o perfil oficial da PMGO no Instagram, enquanto 14,9% não. O Gráfico 1 apresenta a distribuição de adesão ao perfil oficial da PMGO no Instagram, com predominância de acompanhamento positivo. Esses resultados convergem com Costa e Martins (2024), que examinam o interesse da população em acompanhar a PMGO via Instagram, destacando engajamento como indicador de percepção positiva. Filho e Martins (2024) analisam o impacto da presença digital da PMGO, com análise de comunicação institucional e alcance societal. Viana e Martins (2024) aprofundam o impacto das redes sociais na gestão de informação da PMGO, indicando que adesão fortalece transparência.

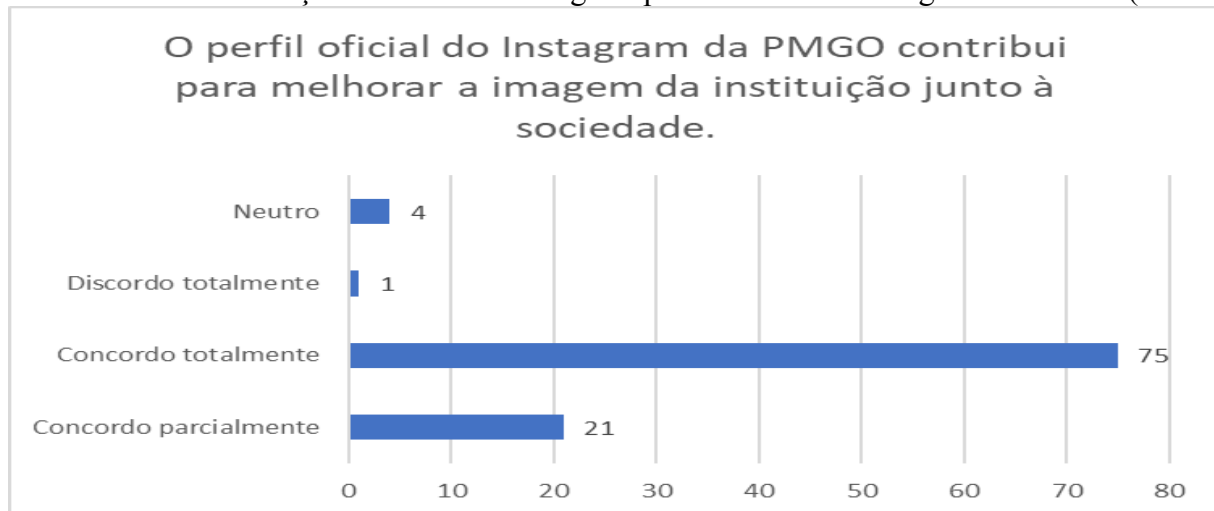
Gráfico 1 – Adesão ao Perfil Oficial da PMGO no Instagram. (n: 101)



Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

A contribuição do perfil oficial do Instagram para melhorar a imagem da instituição junto à sociedade registra-se como concordo totalmente em 74,3%, concordo parcialmente em 20,8%, neutro em 4,0% e discordo totalmente em 1,0%. O Gráfico 2 consolida essa percepção, respondendo à questão 2 da pesquisa de campo.

Gráfico 2 – Contribuição do Perfil do Instagram para Melhoria da Imagem da PMGO. (n: 101)



Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

O Gráfico 2 expõe os níveis de concordância com a contribuição do perfil para melhorar a imagem institucional, com predominância de avaliações positivas (95,1% em categorias concordo totalmente ou parcialmente). Esses resultados convergem com Santos e Martins (2023), que examinam a importância da assessoria de comunicação social da PMGO para

policciamento comunitário e sensação de segurança. Paz (2023) complementa ao discutir promoção da PMGO no uso de tecnologia e redes sociais em Goiânia, destacando engajamento para legitimidade. Paes e Barbosa (2023) aprofundam mídias sociais na atividade policial, indicando que representação digital molda percepção pública.

As publicações no Instagram da PMGO, como operações policiais e projetos sociais, aumentam a confiança da população na Polícia Militar em concordo totalmente (77,2%), concordo parcialmente (16,8%), neutro (4,0%), discordo parcialmente (1,0%) e discordo totalmente (1,0%).

O Gráfico 3 revela alta concordância com o aumento da confiança via publicações no Instagram, sugerindo que conteúdos operacionais e sociais fortalecem a percepção pública. Essa dinâmica encontra eco em Lima e Alves (2023), que analisam o perfil oficial do Instagram da PMGO, com percepções de policiais sobre relacionamento com seguidores. Penha, Penha e De Andrade (2020) examinam inovação em serviços de comunicação via mídias sociais para redução de criminalidade, destacando engajamento para confiança. Cavagnolli e Machado (2024) complementam ao examinarem influência da mídia na percepção de segurança pública, indicando que narrativas positivas contrabalançam sensacionalismo. O Gráfico 3 consolida essa percepção, respondendo à questão 3 da pesquisa de campo.

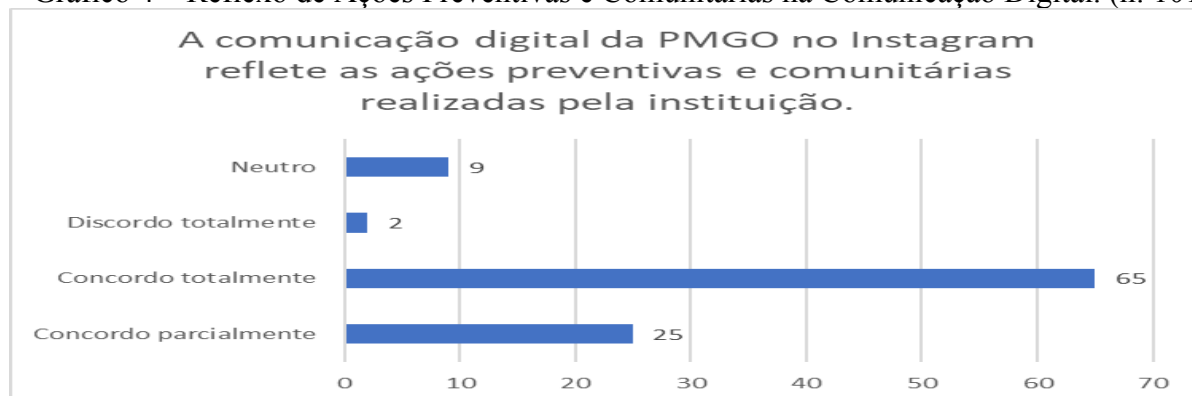
Gráfico 3 – Aumento da Confiança da População via Publicações no Instagram. (n: 101)



Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

A comunicação digital da PMGO no Instagram reflete as ações preventivas e comunitárias em concordo totalmente (64,4%), concordo parcialmente (24,8%), neutro (8,9%) e discordo totalmente (2,0%). O Gráfico 4 consolida essa percepção, respondendo à questão 4 da pesquisa de campo.

Gráfico 4 – Reflexo de Ações Preventivas e Comunitárias na Comunicação Digital. (n: 101)



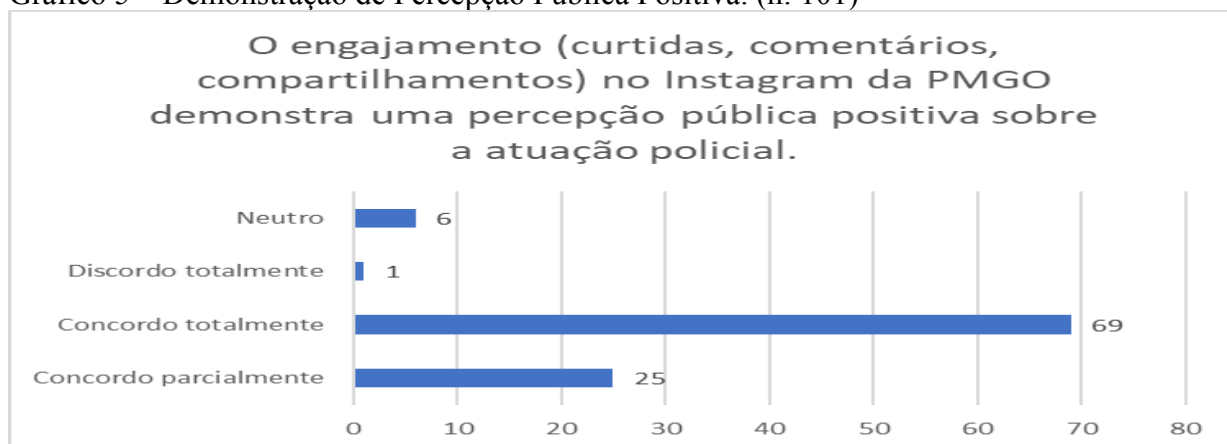
Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

O Gráfico 4 apresenta níveis de concordância com o reflexo de ações preventivas na comunicação digital, com predominância de avaliações positivas (89,2% em categorias concordo totalmente ou parcialmente). Esses resultados convergem com Paes e Barbosa (2023), que discutem mídias sociais na atividade policial, enfatizando reflexão de ações comunitárias para legitimidade.

Santos e Martins (2023) reforçam a importância da assessoria de comunicação para policiamento comunitário, indicando que conteúdos digitais promovem sensação de segurança. Viana e Martins (2024) aprofundam o impacto das redes sociais na gestão de informação da PMGO, sugerindo que representação de ações preventivas eleva engajamento.

O engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos) no Instagram da PMGO demonstra percepção pública positiva sobre a atuação policial em concordo totalmente (68,3%), concordo parcialmente (24,8%), neutro (5,9%) e discordo totalmente (1,0%). O Gráfico 5 consolida essa percepção, respondendo à questão 5 da pesquisa de campo.

Gráfico 5 – Demonstração de Percepção Pública Positiva. (n: 101)

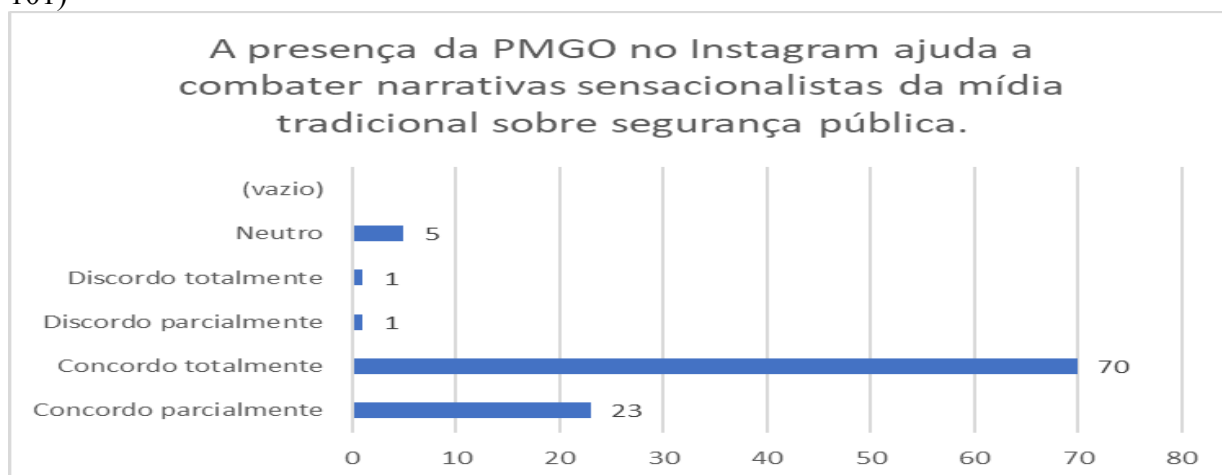


Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

O Gráfico 5 expõe alta concordância com o engajamento como indicador de percepção positiva, destacando curtidas e comentários como métricas de aprovação pública. Essas indicações dialogam com Costa e Martins (2024), que examinam o interesse da população em acompanhar a PMGO via Instagram, com foco em engajamento como medida de alcance. Filho e Martins (2024) analisam o impacto da presença digital da PMGO, destacando métricas para comunicação institucional. Penha, Penha e De Andrade (2020) contribuem ao examinarem inovação em mídias sociais para redução de criminalidade, propondo engajamento para percepção positiva.

A presença da PMGO no Instagram ajuda a combater narrativas sensacionalistas da mídia tradicional em concordo totalmente (69,3%), concordo parcialmente (22,8%), neutro (5,0%), discordo parcialmente (1,0%) e discordo totalmente (1,0%). O Gráfico 6 consolida essa percepção, respondendo à questão 6 da pesquisa de campo.

Gráfico 6 – Combate a Narrativas Sensacionalistas via Presença da PMGO no Instagram. (n: 101)



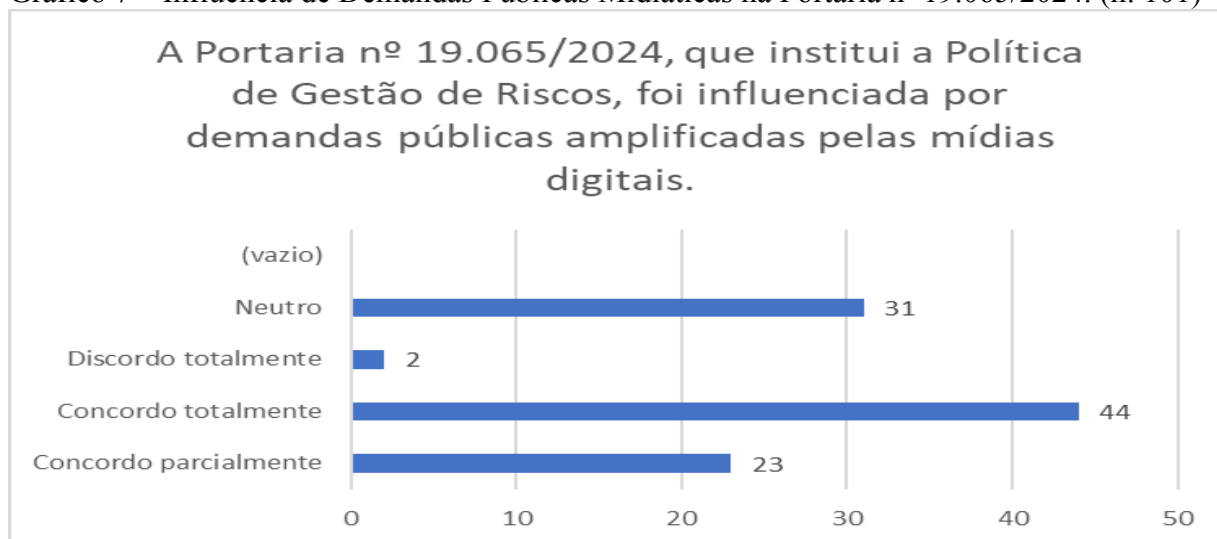
Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

O Gráfico 6 revela alta concordância com a presença digital como contraponto a narrativas sensacionalistas, sugerindo que conteúdos institucionais mitigam distorções midiáticas. Essa dinâmica encontra eco em Da Silva *et al.* (2025), que realizam revisão integrativa sobre violência e discurso midiático, identificando padrões que moldam percepções negativas. Porto (2009) discute mídia, segurança pública e representações sociais, onde plataformas digitais contrabalançam sensacionalismo. Cavagnoli e Machado (2024) complementam ao examinarem influência da mídia na percepção de segurança pública, indicando que comunicação institucional reduz impactos negativos.

A Portaria nº 19.065/2024 foi influenciada por demandas públicas amplificadas pelas mídias digitais em concordo totalmente (43,6%), concordo parcialmente (22,8%), neutro (30,7%), discordo totalmente (2,0%) e vazio (1,0%). O Gráfico 7 apresenta níveis de concordância com a influência midiática na Portaria, com predominância de avaliações positivas (66,4% em categorias concordo totalmente ou parcialmente). Esses resultados convergem com Penteado e Fortunato (2011), que exploram a influência da mídia em políticas públicas como campo exploratório. Andrade *et al.* (2019) analisam o papel da mídia na segurança pública, defendendo posturas éticas que impulsionam reformulações. Soares e Gomes (2020) criticam narrativas midiáticas, propondo mediações que afetam políticas como gestão de riscos.

O Gráfico 7 consolida essa percepção, respondendo à questão 7 da pesquisa de campo.

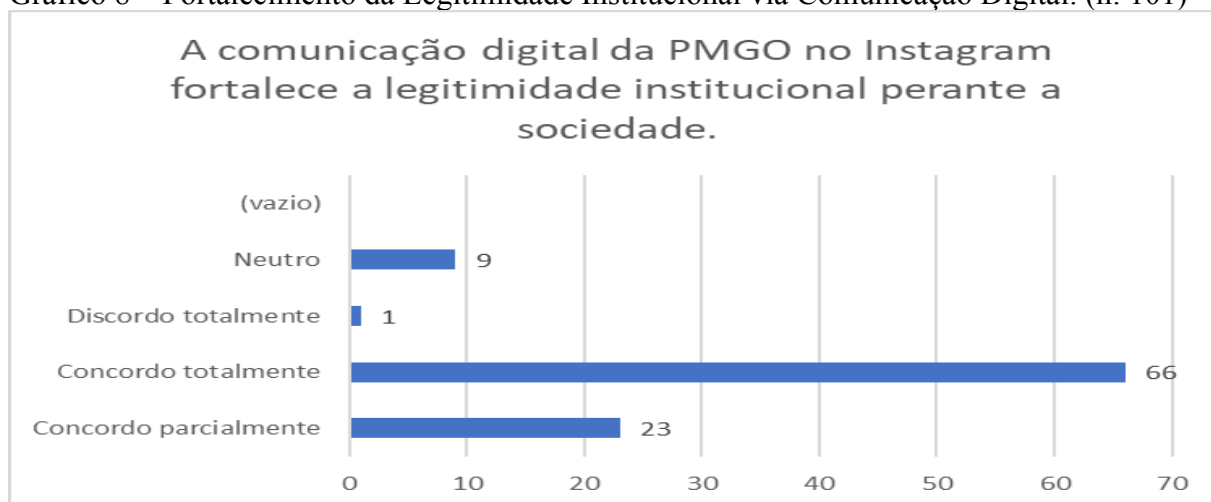
Gráfico 7 – Influência de Demandas Públicas Midiáticas na Portaria nº 19.065/2024. (n: 101)



Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

A comunicação digital da PMGO no Instagram fortalece a legitimidade institucional em concordo totalmente (65,3%), concordo parcialmente (22,8%), neutro (8,9%), discordo totalmente (1,0%) e vazio (2,0%). O Gráfico 8 expõe alta concordância com o fortalecimento da legitimidade via comunicação digital, destacando o Instagram como canal para aprovação pública. Essas indicações dialogam com Viana e Martins (2024), que analisam impacto das redes sociais na gestão de informação da PMGO. Santos e Martins (2023) examinam assessoria de comunicação para policiamento comunitário, indicando legitimidade via engajamento. Paes e Barbosa (2023) discutem mídias sociais na atividade policial, propondo que representação digital eleva confiança.

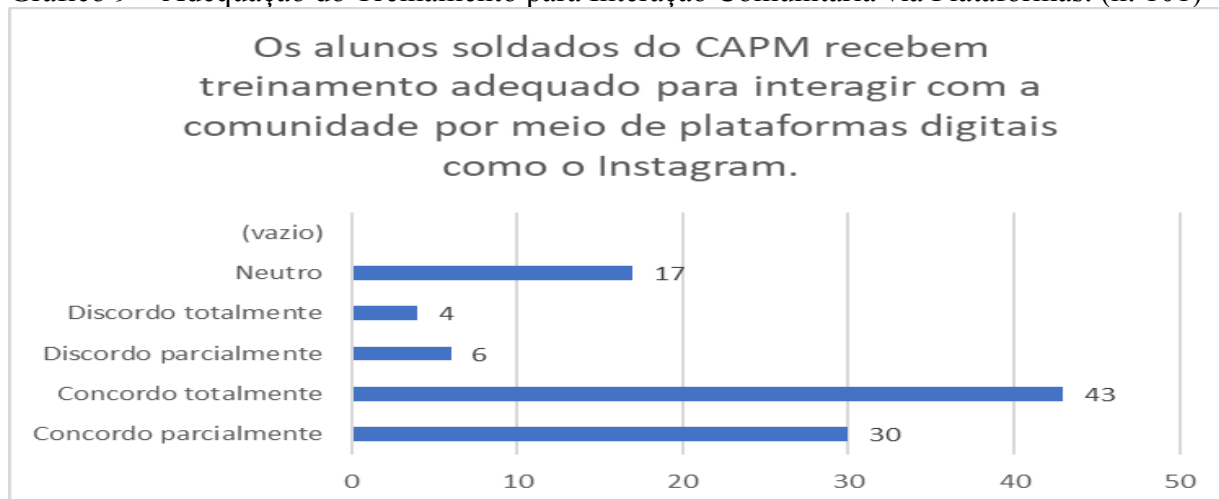
Gráfico 8 – Fortalecimento da Legitimidade Institucional via Comunicação Digital. (n: 101)



Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

Os alunos soldados do CAPM recebem treinamento adequado para interagir com a comunidade via plataformas digitais em concordo totalmente (42,6%), concordo parcialmente (29,7%), neutro (16,8%), discordo parcialmente (5,9%), discordo totalmente (4,0%) e vazio (1,0%). O Gráfico 9 consolida essa percepção, respondendo à questão 9 da pesquisa de campo.

Gráfico 9 – Adequação do Treinamento para Interação Comunitária via Plataformas. (n: 101)



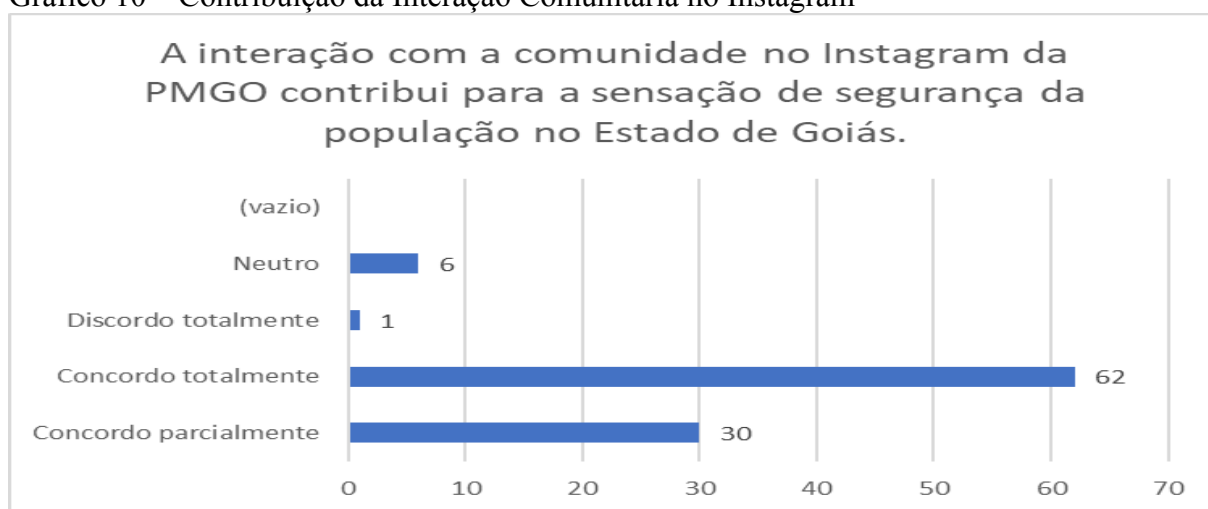
Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

O Gráfico 9 revela concordância moderada com a adequação do treinamento para interação digital, com predominância de avaliações positivas (72,3% em categorias concordo totalmente ou parcialmente). Esses resultados convergem com Paz (2023), que discute promoção da PMGO no uso de tecnologia e redes sociais em Goiânia. Lima e Alves (2023) analisam o perfil oficial do Instagram da PMGO, com percepções de policiais sobre relacionamento com

seguidores. Filho e Martins (2024) aprofundam o impacto da presença digital, indicando necessidade de treinamento para engajamento comunitário.

A interação com a comunidade no Instagram da PMGO contribui para a sensação de segurança em concordo totalmente (61,4%), concordo parcialmente (29,7%), neutro (5,9%), discordo totalmente (1,0%) e vazio (2,0%). O Gráfico 10 apresenta alta concordância com a contribuição da interação digital para a sensação de segurança, com predominância de avaliações positivas (91,1% em categorias concordo totalmente ou parcialmente). O Gráfico 10 consolida essa percepção, respondendo à questão 10 da pesquisa de campo.

Gráfico 10 – Contribuição da Interação Comunitária no Instagram



Fonte: Elaborado pela Autora (2025).

Essas indicações dialogam com Santos e Martins (2023), que examinam assessoria de comunicação para policiamento comunitário e sensação de segurança. Cavagnolli e Machado (2024) complementam ao examinarem influência da mídia na percepção de segurança pública, indicando que interações digitais reduzem insegurança. Penha, Penha e De Andrade (2020) contribuem ao examinarem inovação em mídias sociais para redução de criminalidade, propondo engajamento para percepção positiva.

A investigação revela engajamento elevado com o perfil digital da PMGO, com percepções positivas sobre melhoria de imagem, confiança, reflexão de ações preventivas, demonstração de percepção pública positiva, combate a narrativas sensacionalistas, influência na Portaria nº 19.065/2024, fortalecimento de legitimidade, adequação de treinamento no CAPM e contribuição para sensação de segurança. Os achados relacionam-se às contribuições de Porto (2009) e Andrade *et al.* (2019), propondo diretrizes para comunicação digital na PMGO, como ajustes em narrativas e engajamento comunitário.

A presente pesquisa buscou analisar a influência das representações midiáticas digitais na opinião pública e nas políticas de segurança pública no Estado de Goiás, com foco no engajamento no Instagram da PMGO e reformulações na Portaria nº 19.065/2024. A problemática das narrativas midiáticas que moldam percepções de violência foi abordada por meio de percepções que indicam contribuição significativa do perfil digital para melhoria de imagem, confiança e sensação de segurança, embora neutros em influência na Portaria sugere lacunas em transparência. Os resultados apontam para a necessidade de treinamento em interação digital no CAPM e maior ênfase em ações preventivas divulgadas para consolidar legitimidade institucional.

5 CONCLUSÃO

O estudo demonstra que as representações midiáticas digitais influenciam a comunicação da PMGO, respondendo à questão proposta ao revelar que seu emprego equilibra benefícios como transparência e engajamento comunitário com desafios na formação de percepções públicas e reformulações institucionais. Com adesão elevada ao Instagram e métricas de crescimento em seguidores e interações, as plataformas digitais facilitam a proximidade com a sociedade na maioria das visões, promovendo confiança e ações preventivas, conforme relatado por discentes em formação.

Entre os achados principais, destacam-se a interação comunitária confirmada pela maioria dos participantes e avaliações positivas sobre melhoria de imagem e sensação de segurança na maior parte dos casos, que fortalecem laços sociais por meio de publicações educativas e operacionais. Esses elementos permitem identificar demandas da população e impulsionar iniciativas como a gestão de riscos na Portaria nº 19.065/2024, consolidando a legitimidade institucional da PMGO por canais online.

Entretanto, lacunas no treinamento digital, percebidas por uma parcela dos respondentes, e influências indiretas na Portaria expõem vulnerabilidades como narrativas sensacionalistas e necessidade de maior transparência, agravadas por diretrizes consideradas insuficientes na maioria das respostas. Tais limitações demandam ajustes para preservar a eficácia das práticas comunicacionais.

Para superar esses obstáculos, as visões dos participantes apontam para capacitação contínua e ênfase em conteúdos preventivos, com ênfase em monitoramento ampliado e gestão de interações, orientando a PMGO a integrar visibilidade com estratégias institucionais para mitigar efeitos negativos. Assim, o investimento em formação e análise de engajamento pode

expandir os impactos positivos, garantindo um uso responsável das mídias alinhado aos objetivos de segurança pública.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Adorisio Leal et al. Análise sobre o papel da mídia e suas possíveis contribuições na área de segurança pública. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, v. 8, n. 2, p. 141–154, 2019.

CAVAGNOLLI, Roni; MACHADO, Elsiene. A Influência da Mídia na Percepção de Segurança Pública: Análise Crítica e Impactos Sociais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 9, p. 2184–2194, 2024.

COSTA, Jefferson Douglas da; MARTINS, Gabriella Vicente. **O interesse da população ao acompanhar a atuação da polícia militar de goiás por meio da plataforma digital instagram**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2024.

DA SILVA, Karine Melo Ferreira et al. Violência e discurso midiático: uma revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**, v. 27, supl. 2, p. 98–104, 2025.

ESTADO DE GOIÁS. SEI/GOVERNADORIA. **Portaria nº 19.065, de 26 de setembro de 2024**. Institui a Política de Gestão de Riscos da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

FILHO, Robson Luiz Fortuna; MARTINS, Gabriella Vicente. **O Impacto Da Presença Digital Da Polícia Militar De Goiás No Instagram: Uma Análise Da Comunicação Institucional E Seu Alcance Na Sociedade**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública. **Relatório de gestão 2023**. Goiânia: SSP/GO, 2023. Disponível em: <https://www.ssp.go.gov.br/relatorios-gestao>. Acesso em: 16 ago. 2025.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública. **Relatório de projetos de participação social 2023**. Goiânia: SSP/GO, 2023. Disponível em: <https://www.ssp.go.gov.br/relatorios-projetos-participacao-social>. Acesso em: 16 ago. 2025.

LIMA, Michael Douglas Araújo; ALVES, Rafael Delfino Rodrigues. **O Perfil Oficial Do Instagram Da Polícia Militar De Goiás: Percepção Dos Policiais Militares De Goiás E O Relacionamento Com Seus Seguidores**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2023.

SANTOS, André de Moraes; MARTINS, Gabriella Vicente. **A Importância Da Assessoria De Comunicação Social Da Pmgo Para O Policiamento Comunitário E Sensação De Segurança**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2023.

PAES, Higor dos Santos; BARBOSA, Patrick Barros. **As mídias sociais e a atividade policial**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2023.

PAZ, Iago Junior Oliveira da. **Promoção Da Polícia Militar No Uso Da Tecnologia E Redes Sociais Na Cidade De Goiânia-Go**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2023.

PENHA, Marcelo; PENHA, Renato; DE ANDRADE, Diego César Terra. Inovação em serviços de comunicação: utilização das mídias sociais na redução do índice criminal. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA-REBESP**, v. 13, n. 1, p. 1-8, 2020.

PENTEADO, Luis de Camargo; FORTUNATO, Ivan. Influência da mídia em políticas públicas: um campo exploratório. **Compólitica – Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política**, 15 abr. 2011.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Perfil oficial no Instagram** (@policiamilitargo). [S.l.]: Instagram, 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/policiamilitargo/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo Social**, v. 21, p. 211–233, 2009.

SOARES, Rosana de Lima; GOMES, Mayra Rodrigues. **Narrativas midiáticas: crítica das representações e mediações**. São Paulo 2020.

VIANA, Ana Paula Soares; MARTINS, Gabriella Vicente. **O Impacto Das Redes Sociais Na Gestão Da Informação E Comunicação Da Polícia Militar De Goiás**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. 2024.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Policial Militar do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM),

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa acadêmica conduzida por Valmira Soares da Silva, como parte do Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública. O objetivo é analisar a influência da comunicação digital da PMGO no Instagram na opinião pública e nas políticas de segurança, com foco na Portaria nº 19.065/2024.

Descrição da Participação: Você responderá a um questionário anônimo com 10 perguntas em escala Likert, que levará cerca de 5-10 minutos. As perguntas abordam sua percepção sobre o impacto do Instagram da PMGO na sociedade e nas políticas institucionais.

Confidencialidade: Suas respostas serão anônimas, sem identificação pessoal. Os dados serão usados exclusivamente para fins acadêmicos, armazenados com segurança e analisados de forma agregada.

Voluntariedade: A participação é voluntária, e você pode desistir a qualquer momento sem qualquer penalidade.

Riscos e Benefícios: Não há riscos previstos. A pesquisa contribuirá para o entendimento da comunicação digital na segurança pública, beneficiando a PMGO e a sociedade.

Contato: Em caso de dúvidas, contate a pesquisadora Valmira Soares da Silva.

Consentimento: Ao assinalar abaixo, você confirma que leu, entendeu e concorda em participar da pesquisa sob as condições descritas.

Concordo em participar da pesquisa

Não concordo

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

Você segue e acompanha o perfil oficial da PMGO no Instagram?

☐ Sim

☐ Não

O perfil oficial do Instagram da PMGO contribui para melhorar a imagem da instituição junto à sociedade.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Neutro

☐ Concordo parcialmente

☐ Concordo totalmente

As publicações no Instagram da PMGO, como operações policiais e projetos sociais, aumentam a confiança da população na Polícia Militar.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Neutro

☐ Concordo parcialmente

☐ Concordo totalmente

A comunicação digital da PMGO no Instagram reflete as ações preventivas e comunitárias realizadas pela instituição.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Neutro

☐ Concordo parcialmente

☐ Concordo totalmente

O engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos) no Instagram da PMGO demonstra uma percepção pública positiva sobre a atuação policial.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo parcialmente

- ☐ Neutro
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Concordo totalmente

A presença da PMGO no Instagram ajuda a combater narrativas sensacionalistas da mídia tradicional sobre segurança pública.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Concordo totalmente

A Portaria nº 19.065/2024, que institui a Política de Gestão de Riscos, foi influenciada por demandas públicas amplificadas pelas mídias digitais.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Concordo totalmente

A comunicação digital da PMGO no Instagram fortalece a legitimidade institucional perante a sociedade.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Concordo totalmente

Os alunos soldados do CAPM recebem treinamento adequado para interagir com a comunidade por meio de plataformas digitais como o Instagram.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo parcialmente

Concordo totalmente

A interação com a comunidade no Instagram da PMGO contribui para a sensação de segurança da população no Estado de Goiás.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Concordo totalmente